



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013-, Lei Complementar nº 226, de 26/05/2015 e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de **Oficial de Obras e Serviços e Ajudante de Obras e Serviços**, cujas inscrições estarão abertas, no período de **03/12/2019 a 05/12/2019**, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, EDITAL Nº 028/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 028/2019, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo III ou IV, conforme o caso) e anexar a documentação exigida, relacionada no item 1.2 deste Edital. Remetê-la no período de 03/12/2019 a 05/12/2019, no horário de 08:30 às 16:00, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.
- 1.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação a seguir exigida, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

<p style="text-align: center;">À DIRETORIA DO SAAE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 EDITAL Nº 028/2019 REMETENTE: ENDEREÇO: TELEFONE:</p>
--

- a) Declaração escolar de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o exercício da atividade ou Declaração do tomador do serviço compatível com o cargo a que esteja concorrendo.

- 1.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 será gratuita.

1.4 - O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

1.4.1 - O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;

1.5 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.6 - Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

1.7 - Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.8 - Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

2. DA SELEÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

2.1 - A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no **Anexo II** e item **1.2** deste instrumento convocatório.

2.2 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de 02 etapas, sendo:

- I. **ETAPA 1:** Entrega de documentos conforme item 1.2 do Edital;
- II. **ETAPA 2:** Prova prática para os candidatos classificados na ETAPA 1, para os dois cargos ofertados.

2.2.1 - Após a publicação do Resultado Final da ETAPA 1, o SAAE divulgará a Convocação dos candidatos classificados para a ETAPA 2, **sendo de total responsabilidade dos candidatos o agendamento da prova, através do telefone 331-4333, falar com Cristina Rocha ou Romer Castanheira, no horário 08:30 às 16:00 horas, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.**

2.3 - O critério de pontuação da prova prática para os cargos de Oficial de Obras e Serviços e Ajudante de Obras e Serviços será de acordo com as tabelas a seguir:

TABELA 01: PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
ATIVIDADE 1 - CAVALETE HIDRÁULICO HIDRÔMETRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	MONTAGEM DE CAVALETE HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS.	20
ATIVIDADE 2 - ESCAVAÇÃO DE VALA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	ESCAVAÇÃO	20

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019**

ATIVIDADE 3 - ALVENARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	ALINHAMENTO	5,0
3.2	NIVELAMENTO	5,0
3.3	AMARRAÇÃO	5,0
3.4	QUALIDADE	5,0
TOTAL ITEM ALVENARIA		20,0
TOTAL PROVA PRÁTICA		60,0

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
1	Na montagem do cavalete hidráulico para instalação do hidrômetro, será avaliada a condição técnica do participante em selecionar as peças corretas para utilização, bem como a perfeita montagem de todas conexões necessárias.
2	A escavação compreenderá na execução de um segmento de vala, com dimensões de: 1,00 m (extensão) x 0,50 m (largura) x 0,50 m (profundidade), com utilização de 01 ferramenta de corte (chibanca) e 01 pá.
3	Quanto a alvenaria, serão avaliados todos os aspectos técnicos de elevação de um segmento de parede, com largura de 1 (um) tijolo maciço, 8 (oito) fiadas de altura, sendo cada fiada executada com 5 (cinco) tijolos de cerâmica maciços.

TABELA 02: PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS		
1 - ESCAVAÇÃO DE VALA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	ESCAVAÇÃO	60,0
TOTAL		60,0

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	
2	A escavação compreenderá na execução de um segmento de vala, com dimensões de: 1,00 m (extensão) x 0,50 m (largura) x 0,50 m (profundidade), com utilização de 01 ferramenta de corte (chibanca) e 01 pá.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

2.4 – O critério de seleção dos candidatos será de acordo com as tabelas a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Prova Prática (classificatória e eliminatória) Valor máximo por atividade	20,0	60,0
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (classificatória e eliminatória)	6,0 por ano completo e ininterrupto	30,0
c)	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "A".	10,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS			
ALÍNEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Prova Prática (classificatória/eliminatória)	60,0	60,0
b)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (classificatória/eliminatória)	10,0 por ano completo e ininterrupto	40,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,0

2.5 – Será desclassificado da prova prática e conseqüentemente do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não obtiver no mínimo 60% de pontuação do total de cada ITEM da Tabela de Pontuação para o cargo no qual concorre.

2.6 – Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

3.1.1 - Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2 - O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

3.1.3 - Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2 - Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

3.3 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.

3.4 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4 - Ter boa conduta;

4.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6 - Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.7 - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.8 - Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;

4.1.9 - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

4.1.10 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

4.2 - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Foto 3x4 recente,

4.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

5.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, Edital nº 028/2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

5.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

5.4 - O Contrato Administrativo para a função pública de Oficial de Obras e Serviços e Ajudante de Obras e Serviços não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112/2006.

5.4.2 - A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

5.4.3 - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.

5.5. - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Oficial de Obras e Serviços e Ajudante de Obras e Serviços estão definidas no Anexo II deste Edital.

5.6 - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

5.7 - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

5.8 - Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE.

Oliveira/MG, 02 de dezembro de 2019.

Francisco de Abreu Assis
Diretor do SAAE



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	02/12/2019
Período de Inscrição	03 a 05/12/2019 de 08:30 às 16:00 horas
Abertura dos envelopes e análise da documentação	06 a 09/12/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	11/12/2019
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	até 12/12/2019
Divulgação da Análise dos recursos	13/12/2019
Resultado Final da ETAPA 1 após divulgação da Análise dos Recursos	13/12/2019
Convocação dos candidatos classificados na ETAPA 1 para agendamento da Prova Prática conforme item 2.2.1 do Edital	18 e 19/12/2019
Divulgação do agendamento da Prova Prática	20/12/2019
Resultado Final após conclusão da ETAPA 2	Data a ser divulgada pela Diretoria do SAAE



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 028/2019

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS/REQUISITOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Oficial de Obras e Serviços	08	<p>Instalar e consertar encanamentos de modo geral;</p> <p>Fazer a ligação de água e esgoto e instalar padrões de medição;</p> <p>Realizar a pré-montagem e instalação de tubos cerâmicos e/ou PVC em novas redes de água e esgoto;</p> <p>Fazer ligações de água e esgoto em redes mestras e extensão de redes; reforma das redes de esgoto já existentes;</p> <p>Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões;</p> <p>Executar e reparar ramais domiciliares;</p> <p>Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto;</p> <p>Executar projetos de construção civil, reformas e reparos sob a orientação de engenheiro responsável;</p> <p>Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces;</p> <p>Levantar parede de alvenaria;</p> <p>Fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;</p> <p>Fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento;</p> <p>Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; rebocar paredes;</p> <p>Mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas</p>	40 horas	Ensino Fundamental completo + experiência nos serviços de encanador e pedreiro + CNH categoria B.	R\$1.352,63



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019

		<p>e janelas;</p> <p>Colocar telha, azulejos e ladrilhos; armar andaimes;</p> <p>Fazer consertos em obras de alvenaria;</p> <p>Distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.</p>			
Ajudante de Obras e Serviços	02	<p>Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, encanador, carpinteiro, bombeiro, operador e outros técnicos referentes a construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos;</p> <p>Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções;</p> <p>Manutenção da rede de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço;</p> <p>Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas	Ensino fundamental completo.	R\$ 998,00



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 028/2019

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Cargo: Oficial de Obras e Serviços	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
Nome do candidato:	
Identidade/Órgão Expedidor:	
CPF:	
Data de nascimento /Naturalidade:	
Endereço/nº:	
Bairro/Cidade/UF	
Telefone:	
E-mail:	
Portador de deficiência <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2019.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	_____ / _____ / 2019.
ASSINATURA DO CANDIDATO	

*****corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Nº DA INSCRIÇÃO _____/2019.
Destinatário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.
Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo III) para o cargo de Oficial de Obras e Serviços e o Envelope da Documentação constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 002/2019, Edital nº 028/2019.
Assinatura do recebedor: _____.
Oliveira, _____, de dezembro de 2019.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 028/2019

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Cargo: Ajudante de Obras e Serviços	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
Nome do candidato:	
Identidade/Órgão Expedidor:	
CPF:	
Data de nascimento /Naturalidade:	
Endereço/nº:	
Bairro/Cidade/UF	
Telefone:	
E-mail:	
Portador de deficiência <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2019.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	_____ / _____ / 2019.
ASSINATURA DO CANDIDATO	

*****corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Nº DA INSCRIÇÃO _____/2019.
Destinatário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.
Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo IV) para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços e o Envelope da Documentação constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 002/2019, Edital nº 028/2019.
Assinatura do recebedor: _____.
Oliveira, _____, de dezembro de 2019.